



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária do dia 21/08/2018. Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 29ª (vigésima nona) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, ofício 364/2018, em resposta ao ofício 148/2018 da Câmara Municipal, encaminhando informações sobre projeto específico para jovens que realizam automutilação; ofício 371/2018, apresentando comunicação de viagem do Prefeito para a cidade de Beijing, China, entre os dias 23 e 31/08/2018, para assinatura de contratos com empresas chinesas para realização de empreendimentos no município; ofício 373/2018, encaminhando substitutivo a mensagem do projeto de lei 5097, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”; ofício 374/2018, em resposta ao ofício 169/2018 da Câmara Municipal, confirmando a presença da Sra. Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque, Secretária Municipal de Educação, para realizar palestra com o tema “Conhecendo a Secretaria de Educação”, na Escola do Legislativo, no dia 06/09/2018, às 14 (quatorze) horas, na Sede do Poder Legislativo Municipal; ofício 375/2018, em resposta ao ofício 167/2018 da Câmara Municipal, informando que a Secretaria de Educação disponibilizará o transporte solicitado para os alunos do Colégio Henrique Stadler, na data de 30/08/2018; ofício 378/2018, encaminhando projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.310,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 222.374,80 e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 262.590,00 e dá outras providências”, numerados 5102 a 5104, respectivamente; e ofício 379/2018, encaminhando projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 e dá outras providências”, numerado 5105. Do Presidente do RPPS, Sr. Luiz Carlos Carvalho, ofício 163/2018, solicitando que o Poder Legislativo utilize o percentual de 17,36% para o pagamento da contribuição patronal, na forma que especifica, considerando o parecer atuarial previdenciário de 2018, o decreto municipal 12.260 de 30/07/2018, e a necessidade do recolhimento de taxa de administração de 2%. Da APAE de Palmeira, convite para participação na cerimônia de abertura da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, no dia 21/08/2018, às 9 (nove) horas, na sede da entidade. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, anteprojeto de lei que “Abre vaga no serviço público municipal e dá outras providências”, numerado 02/2018. Dos Presidentes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento protocolado sob número 683/2018, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5097”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5094 a 5096, 5098 a 5101 e aos projetos de resolução 132 e 133. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5094 a 5096 e 5098 a 5100. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Anteprojeto de lei”. Cumprimentou os presentes. Disse que o anteprojeto de lei 02/2018, de sua autoria, cria vagas no serviço público municipal e busca reparar ato praticado anteriormente. Lembrou que no mês de novembro de 2017, o Poder Executivo encaminhou ao Legislativo projeto de lei solicitando a abertura de quatro vagas para o cargo de contador, e que na ocasião foi alegado que as vagas seriam criadas para possibilitar a nomeação da ex-Secretária Municipal de Finanças, classificada em quarto lugar em concurso público realizado pela Prefeitura. Disse que devido a isso, foi autorizada a abertura de apenas uma vaga, apesar da justificativa do Executivo de que o número de profissionais disponíveis não era suficiente para atender a demanda de trabalho existente. Justificou que concordava com este argumento, mas que por prudência, foi favorável a



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

criação de apenas uma vaga. Relatou que o Prefeito procedeu a chamada dos contadores e que os três primeiros classificados desistiram da nomeação, sendo contratada a ex-Secretária Municipal de Finanças. Falou que esse fato eliminaria a suposta pretensão de favorecimento irregular apontada anteriormente, e que como há a necessidade de contratação de mais contadores, propôs a abertura de novas vagas para o cargo, que poderiam ser providas pelo Poder Executivo, a seu critério. Agradeceu pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 669, 670, 671, 674 e 683/2018. Em discussão única, o ofício 371/2018, protocolado sob número 699/2018. O Vereador Denis Sanson questionou o rito de votação da proposição, que foi levada a voto no Plenário no mesmo dia de sua leitura no expediente da sessão. A assessoria da Casa esclareceu que conforme o art. 176 do Regimento Interno, a solicitação que dispõe sobre licença do Prefeito e Vice-prefeito deve ser submetida imediatamente a deliberação do Plenário, independente de pareceres, conforme regras regimentais e da Lei Orgânica Municipal. O Vereador Denis Sanson disse que não há dúvidas sobre os benefícios proporcionados ao município com os investimentos decorrentes desses contratos. Relatou que a viagem do Prefeito e de um Secretário Municipal para a cidade de Beijing, China, terá um custo de cerca de R\$ 33.000,00, e questionou se realmente seriam necessários oito dias para a mesma. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que no ano de 2017, juntamente com o Vereador Marcos Ribas, esteve presente em evento onde os Poderes Executivo Municipal e Estadual assinaram termo de intenção com empresas chinesas para realização desses empreendimentos, a convite dos Deputados Estaduais Marcio Pauliki e Paulo Litro. Disse que está esperançoso pela concretização desses investimentos, com a construção de usinas de energia fotovoltaica em três áreas do município, que trarão benefícios para Palmeira, assim como ocorreu com a implantação de aeroporto em Witmarsum. Agradeceu pela atenção. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5067, 5091 a 5093, e o projeto de resolução 131. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5094 a 5096, 5098 a 5101, e os projetos de resolução 132 e 133. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o substitutivo a mensagem do projeto de lei 5097 e os projetos de lei 5102 a 5105, para análise e pareceres, e ainda o projeto de lei 5067 à Comissão, de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para elaboração de redação final. Disse que o anteprojeto do Vereador João Alberto Ferreira da Costa é interessante e que seria discutido pelos demais Vereadores, assim como as demais proposições. Comunicou que no dia 06 (seis) de setembro, às 14 (quatorze) horas, será realizada palestra da Escola do Legislativo, com o tema “Conhecendo a Secretaria Municipal de Educação”, ministrada pela Secretária Municipal da pasta, Sra. Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 (vinte e oito) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do anteprojeto de lei 02/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5094 a 5096, 5098 a 5101, e dos projetos de resolução 132 e 133. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.